



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N.º. 101 DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELOISA CLÁUDIA NICOLLI, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO N.º 17/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal n.º. 384 de 01 de junho de 2001 e Edital nº 017/2022 do Processo Seletivo 002/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica contratada como Servidora Pública Municipal de Sul Brasil/SC, a partir desta data e por tempo determinado, para suprir ausência, a candidata aprovada no Processo Seletivo 002/2022, abaixo denominado, de acordo com o cargo e enquadramento que segue:

NOME: ELOISA CLÁUDIA NICOLLI

CARGO: ODONTÓLOGA

CARGA HORÁRIA: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação vinculada a Publicação da Lei 1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM - Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 20 de março de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração